

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

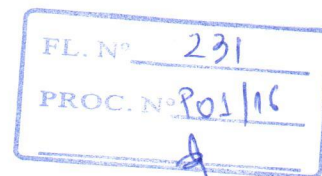
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Despacho do Presidente./



Ao

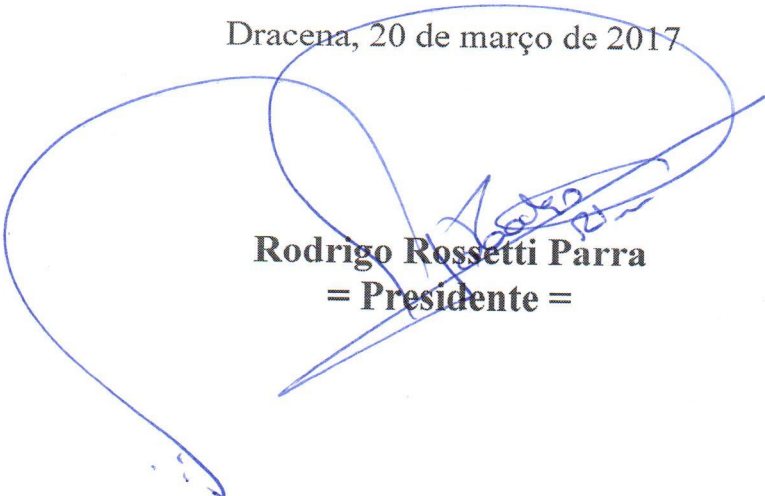
Assessor Jurídico

Dr. Leandro Cervantes Richard

Tendo tomado conhecimento através do setor contábil que o valor estimado no contrato do pregão Presencial n.º 01/2016, (R\$33.183,36) para prestação de serviços que consistem no fornecimento de administração de cartões-alimentação, na forma de cartão magnético personalizado aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, não será suficiente para conclusão dos primeiros doze meses do contrato, solicito Parecer da Assessoria Jurídica da Casa.

Esclareço que após firmado o contrato houve aumento no numero de servidores beneficiados no cartão. Esclareço ainda, que nos termos da Resolução n.º 07, de 1º de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de cartão alimentação, o valor do benefício deve ser reajustado a cada três meses, mediante Ato do Poder Legislativo, utilizando-se o índice da variação dos valores dos itens de cesta básica medido pelo DIEESE (índice ICV).

Dracena, 20 de março de 2017


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =